



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-
RIO-GRANDENSE
CAMPUS CAMAQUÃ

PROJETO DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E
SUORTE EM INFORMÁTICA
forma subsequente

Início: 2010/1

SUMÁRIO

1 – DENOMINAÇÃO	3
2 – VIGÊNCIA	3
3 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO	3
3.1 - APRESENTAÇÃO	3
3.2 - JUSTIFICATIVA	3
3.3 - OBJETIVO	4
4 - PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	4
5 - REGIME DE MATRÍCULA	4
6 - DURAÇÃO	4
7 - TÍTULO	5
8 - PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO DOS EGRESSOS	5
9 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	5
9.1 - COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	5
9.2 - MATRIZ CURRICULAR	6
9.3 - MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS.....	6
9.4 - MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES	6
9.5 - ESTÁGIO CURRICULAR	6
9.6 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES	6
9.7 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	6
9.8 - DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA	6
9.9 - FLEXIBILIDADE CURRICULAR.....	6
9.10 - POLÍTICA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO	7
10 - CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	7
11 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS	11
12 - RECURSOS HUMANOS	11
12.1 - PESSOAL DOCENTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA.....	11
12.2 - PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	12
13 - INFRA-ESTRUTURA	12
13.1 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS OFERECIDOS AOS PROFESSORES E ALUNOS	12

1 – DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – subsequente

2 – VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática passará a vigor em 2011.

Ao final do quarto período letivo do curso, deverá ser concluída a avaliação do presente projeto, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

3 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

3.1 - Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL) inicia sua história no princípio do século XX, por meio de ações da diretoria da Biblioteca Pública Pelotense, que sediou em 07 de Julho de 1917 a assembléia de fundação da Escola de Artes e Ofícios.

No ano de 1940, ocorre a extinção desta escola, devido à construção das instalações da Escola Técnica de Pelotas (ETP), efetivada por Decreto Presidencial no ano de 1942. Em 1959, a ETP passa a ser uma autarquia federal e, em 1965, passa a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPEL).

A transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS) ocorreu em 1999, possibilitando a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

A partir de dezembro de 2008, mediante a Lei nº11.892 foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em substituição aos antigos Centros Federais de Educação. Desta forma o CEFET-RS passou a ser denominado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O *campus* Camaquã foi concebido dentro da segunda fase de expansão do IFSul, tendo como princípio básico suscitar o desejo permanente pelo conhecimento. Assume o compromisso de ser um espaço de produção de saber por excelência e o desafio de formar um cidadão livre e responsável, capaz de ter iniciativas e tomar decisões diante dos avanços tecnológicos, auxiliando no processo de construção social do conhecimento. Os cursos ofertados estão em consonância com os arranjos produtivos, contribuindo para o desenvolvimento local e regional. Atualmente os cursos oferecidos são: Técnico em Controle Ambiental e Técnico em Automação Industrial na modalidade integrada. Para o próximo ano está prevista a implementação do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na modalidade seqüencial.

3.2 - Justificativa

Com o passar dos anos, a informática gerou profundas transformações em comportamentos e costumes em todas as áreas do conhecimento humano. Os computadores passaram a ser usados em todos os segmentos da vida moderna, tal a ampla gama de possibilidades que ele proporciona.

A chave para o desenvolvimento no mundo da informática e sucesso no mercado de trabalho são os cursos técnicos profissionalizantes. O técnico em informática tem a sua disposição diversas áreas onde pode atuar, conforme a sua preferência.

É importante salientar que o profissional desta área precisa estar atento para as constantes inovações tecnológicas do mercado, gerada pela rápida evolução na área de informática, precisando se manter atualizado para implementar essas informações em tempo hábil.

No município de Camaquã, local de implantação da nova unidade, verifica-se um avanço nas diversas áreas do processo produtivo, destacando-se os segmentos de beneficiamento de arroz e o setor comercial, áreas que dependem da informatização. Portanto, no processo de implantação do campus Camaquã optou-se em oferecer o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na modalidade subsequente, principalmente para atender a uma demanda da comunidade. Outro ponto a destacar é que, após a estruturação do curso, poderemos oferecer o mesmo curso na modalidade de PROEJA para atender a uma parcela da comunidade.

Para tanto, a qualificação profissional na região tem o intuito de oferecer aos diversos setores profissionais qualificados e que possam contribuir com esse desenvolvimento. Outro ponto a destacar é a necessidade de inserir nesse mercado, profissionais que estão desatualizados e que já tenham concluído o ensino médio e, estejam necessitando de uma oportunidade para mostrar o seu potencial e conseqüentemente, melhorar o seu nível de vida.

Com o desenvolvimento dessa tecnologia a comunidade terá acesso a um produto final de melhor qualidade, que certamente estará pautado em investimentos diversificados que trarão novas tecnologias para a região.

3.3 - Objetivo

O Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática tem como objetivo formar profissionais técnicos de nível médio com competência necessária para dar suporte e manutenção de hardwares, instalação softwares e realização de procedimentos de backup e recuperação de dados.

4 - PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, os candidatos deverão ter concluído o Ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico.

5 - REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Seriado
Regime de Matrícula	Semestral
Turno de Oferta	Noturno
Número de vagas	32

6 - DURAÇÃO

Duração do Curso	4 semestres
Carga horária em disciplinas obrigatórias	1500h

Estágio Curricular	250h
Total do Curso	1750h

7 - TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do curso, o aluno receberá o diploma de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA**.

8 - PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO DOS EGRESSOS

O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática é o profissional que, atuando de acordo com normas técnicas e procedimentos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde, está habilitado para realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, instalar, desinstalar e configurar programas e softwares básicos, utilitários e aplicativos e realizar procedimentos de backup e recuperação de dados.

O campo de atuação deste profissional compreende instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem suporte e manutenção de informática, bem como a prestação autônoma de serviços.

9 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Competências Profissionais

O curso deverá capacitar os profissionais com as seguintes competências:

- Identificar, inspecionar e testar softwares, computadores, periféricos, servidores e demais equipamentos de comunicação;
- Elaborar relatórios técnicos e determinar, quando for o caso, as medidas corretivas necessárias;
- Empregar técnicas e procedimentos de trabalho, instrumentos e ferramentas - convencionais e informatizadas - na manutenção de computadores, periféricos e softwares;
- Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares;
- Realizar procedimentos de backup e recuperação de dados em sistemas computacionais;
- Analisar e operar os serviços e funções de sistemas operacionais;
- Identificar arquitetura de redes e tipos, serviços e funções de servidores;
- Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação em ambientes de redes;

- Organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos de sistemas computacionais;
- Selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário;
- Avaliar e especificar necessidades de treinamento e de suporte técnico aos usuários;
- Executar ações de treinamento e de suporte técnico;

9.2 - Matriz curricular

Vide matriz.

9.3 - Matriz de pré-requisitos

Não se aplica.

9.4 - Matriz de disciplinas equivalentes

Não se aplica.

9.5 - Estágio curricular

O estágio curricular do Curso será obrigatório e terá duração mínima de 250 horas, podendo ser realizado a partir da conclusão do 2º período letivo, sob orientação de um profissional formado em uma das seguintes graduações: “Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, tecnólogo em computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica”, em conformidade com o Regulamento de Estágio da instituição e a legislação vigente.

O aluno poderá fazer estágio não obrigatório, conforme previsto no regulamento do IFSul.

9.6 - Atividades complementares

Não se aplica.

9.7 - Trabalho de conclusão de curso

Não se aplica.

9.8 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia

Vide matriz.

9.9 - Flexibilidade curricular

A flexibilidade curricular acontece por meio do aproveitamento de estudos que são atividades e vivências em outros espaços formativos. A comprovação deste conhecimento será feita mediante prova específica e apresentação de documentação comprobatória fornecida por instituições devidamente reconhecidas.

Também serão reconhecidos como estudos complementares, passíveis de agregar ao currículo do aluno, atividades que permitam o aperfeiçoamento profissional realizadas durante o período do curso, mas fora da carga horária regular, tais como:

- projetos e programas de pesquisa;
- atividades em programas e projetos de extensão;
- participação em eventos técnicos e científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- monitorias em disciplinas de curso;
- aproveitamento em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- participação em outros cursos de curta duração;
- trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos.

Os critérios para tal efetivação encontram-se elencados no capítulo 10 deste documento e tem como embasamento legal a legislação educacional vigente e a Organização Didática – IF Sul-rio-grandense.

9.10 - Política de Formação Integral do Aluno

O curso tem como intenção formar sujeitos capazes de exercer com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade. Nesse sentido, faz-se necessária uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e sim no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Diante desta compreensão, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando assim, que os elementos constitutivos da formação plena do aluno sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas. Eis os princípios norteadores da formação integral do aluno:

- ética;
- raciocínio lógico;
- redação técnica;
- atenção a normas técnicas;
- capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade;
- estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora;
- integração com o mundo do trabalho e a sociedade.

Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do

Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 - CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o artigo 34 da Resolução CNE/CEB 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

Em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

Em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;

Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em cursos de Educação Profissional de Nível Básico, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio dessa instituição.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teóricos/práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A banca de que fala o parágrafo anterior deverá ser composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria de Ensino.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos com a mesma profundidade com que é aferido o conhecimento do aluno que frequenta regularmente o Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Sempre que for possível, a avaliação deverá contemplar igualmente os aspectos teórico e prático.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do aluno.

No processo deverão constar tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

É indispensável que se registre todo o processo de avaliação e que, só após sua aprovação, o aluno seja inserido no semestre pretendido.

Para orientação sobre o tema tomaremos como referenciais legais:

* a Lei 9394/96, de 20.12.1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

* o Decreto 5154, de 23.07.2004, que regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9394/96;

* o Parecer 11/2012 da CEB/CNE, de 09.05.2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;

* a Resolução nº06/2012, da CEB/CNE, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, assim como outros referenciais que vierem a ser produzidos.

11 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS

A avaliação é entendida como processo, numa perspectiva libertadora, com a finalidade de promover o desenvolvimento e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, para a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos educandos, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se por observar, desenvolver e valorizar todas as etapas de crescimento, de progresso do educando na busca de uma participação consciente, crítica e ativa do mesmo.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino-aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico e à construção em uma perspectiva democrática.

A avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, pela análise de trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas, de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática.

12 - RECURSOS HUMANOS

12.1 - Pessoal Docente e Supervisão Pedagógica

- Professor André Pinto Geraldo
Graduação: Ciência da Computação (UFPEL)
Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação (UFRGS)
- Professora Fabiana Zaffalon Ferreira
Graduação: Ciência da Computação (UCPEL)
Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação. (PUCRS)
- Professor Geraldo Dias Barbosa
Graduação: Tecnólogo em Processamento de Dados (UNISINOS)
Pós-Graduação: Mestrado em ensino de Ciências e Matemática (ULBRA)
- Professor Leonardo Campos Soares
Graduação: Bacharel em Ciência da Computação (UCPEL)
Pós-Graduação: Especialização em Internet e Aplicações no Ensino (UCPEL)
- Professora Lydíia Tessmann Mülling
Graduação: Licenciatura em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa (UFPEL)
Pós-Graduação: Mestrado em Letras (UCPEL)
- Professor Marcelo Rios Kwecko

Graduação: Ciência da Computação (UCPEL)
Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Elétrica (PUCRS)

- Professor Marcelo Schiller de Azevedo
Graduação: Tecnólogo em automação Industrial (IFSul)
- Professora Rosalir Viebrantz
Graduação: Licenciatura em Pedagogia (UPF)
Pós-Graduação: Especialização em Gestão Educacional (SENAC/RS)
Pós-Graduação: Mestrado em Educação (UPF)
Pós-Graduação: Doutorado em Educação (PUC/RS)
- Professora Vera Haas
Graduação: Letras – Habilitação em Língua e Literatura Latina e Língua e Literatura Portuguesa (UFRGS)
Pós-Graduação: Mestrado em Letras (UFRGS)

12.2 - Pessoal Técnico-Administrativo

- Bibliotecária Silvia Regina de Lima Veleda
 - Graduação: Biblioteconomia (FURG)
- Auxiliar de Biblioteca Raquel Sperb Xavier
 - Graduação Biologia (Fundasul)

13 - INFRA-ESTRUTURA

13.1 - Instalações e equipamentos oferecidos aos professores e alunos

Identificação	Área - m ²
Sala de Coordenação	38,08 m ²
Sala de Professores	40,52 m ²
Sala de Aula	40,56 m ²
Auditório	325,75 m ²
Mini Auditório	95,23 m ²
Coordenadoria de Registros Acadêmicos	53,33 m ²
Laboratório de Informática I (Sala 402)	43,64 m ²
Laboratório de Informática II (Sala 414)	43,64 m ²
Laboratório de Informática III (Sala 415)	43,72 m ²
Laboratório de Redes (Sala 401)	43,72 m ²
Laboratório de Eletrônica Digital e Microcontroladores (Sala 301)	47,14 m ²
TOTAL	768,19 m²

Laboratório de Informática I

- Equipamentos:
 - 10 computadores

- Processador Core 2 Quad 2,33 GHz
- 4 GB de Ram
- Disco Rígido de 300 GB
- Placa de vídeo de 512 MB
- Monitor de 18.5 polegadas
- Conexões USB, HDMI, DSub e Paralela
- Projetor de 3500 Ansi lumens
 - Conexão HDMI e DSub

Laboratório de Redes

- Equipamentos:
 - 10 computadores
 - Processador Core 2 Quad 2,33 GHz
 - 4 GB de Ram
 - Disco Rígido de 300 GHz
 - Placa de vídeo de 512 MB
 - Monitor de 18.5 polegadas
 - Conexões USB, HDMI, DSub e Paralela
 - Projetor de 2200 Ansi lumens
 - Conexão DSub
 - 16 Alicates de clipagem
 - Cabos de par-trançado
 - Rack de 19 poletadas
 - Servidor de Rede
 - 2 Processadores Xeon Quad Core 2,6 GHz
 - 16 GB Ram
 - 2 Discos de 300 GB Hot Swap
 - Fonte Hot Swap

Laboratório de Informática II

- Equipamentos:
 - 10 computadores
 - Processador Pentium Dual Core 2,6 GHz
 - 2 GB de Ram
 - Disco Rígido de 160 GB
 - Placa de vídeo de 88 MB
 - Monitor de 18.5 polegadas
 - Conexões USB, DSub e Paralela
 - Projetor de 2200 Ansi lumens
 - Conexão DSub
 -

Laboratório de Informática III

- Equipamentos:
 - 10 computadores
 - Processador Pentium Dual Core 2,6 GHz
 - 2 GB de Ram
 - Disco Rígido de 160 GB
 - Placa de vídeo de 88 MB
 - Monitor de 18.5 polegadas
 - Conexões USB, DSub e Paralela
 - Projetor de 2200 Ansi lumens

- Conexão DSub
- 16 kits de manutenção de computadores
- 16 Mantas Antiestáticas

Laboratório de Eletrônica Digital e Microcontroladores

- Equipamentos:
 - 08 osciloscópios analógicos de 30 MHz
 - 08 fontes de alimentação 0-30V
 - 08 geradores de função digital
 - 08 estações de solda
 - 08 kits didáticos de eletrônica digital
 - 05 kits didáticos de micro controladores
 - 08 multímetros digitais 3 ½ dígitos